

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**

**PROCESSO SELETIVO: 038/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás Decreto Nº 9.184, 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ**, situado na Av. 31 de março s/n Setor Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia – GO, CEP: 74.820-200, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.801.598/0001-25, com sede na Av. Portugal, nº 1315, Quadra J-17, Lote 12, Sala 3, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.150-030, neste ato representado por seu sócio administrador **MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6251879 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 914.310.420-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

Objeto do aditivo: Em virtude de abertura de agendas adicionais para atendimento de consultas eletivas e realização de procedimentos neurocirúrgicos de baixa e media complexidade geradas por atendimentos dentro do perfil e estrutura do **CONTRATANTE**, necessário se faz a contratação de serviço adicional.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1. A prestação dos serviços adicionais pelo CONTRATADO compreenderá:

SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
1 período de atendimento semanal ambulatorial	Atendimento de consultas eletivas e realização de procedimentos neurocirúrgicos de baixa e média complexidade pré agendados no contraturno do atendimento

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições de valor:

5.1 Para a completa e fiel remuneração dos serviços, ora contratados, e cumprimento das obrigações contratuais referentes aos serviços efetivamente realizados e aceitos pelo CONTRATANTE, será pago o valor adicional de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por dia de agenda aberta de atendimento ambulatorial.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 034/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**

**Jeziel Barbosa Ferreira**

**Diretor Presidente**

**MARCOS FERNANDO  
TWEEDIE SPADONI:  
91431042072**

Assinado digitalmente por MARCOS FERNANDO  
TWEEDIE SPADONI:91431042072  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Multipla, OU=11735236000192, OU=Certificado PF A3,  
CN=MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI:  
91431042072  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha  
assinatura neste documento

---

**MAGIN MÉDICOS NEUROLOGISTAS LTDA**

**Marcos Fernando Tweedie Spadoni**

**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:

CPF:

RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:

CPF:

RG: